LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA 14.076 | FICHA 1

Santos, 22 de fevereiro de 19 78.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O prédio nº 64 da rua Luiz Gama, com todas - as suas dependencias, benfeitorias e terreno, medindo 5,00 ms. de frente para a referida rua, por 20,00 ms. da frente aos fundos, dividindo-de um lado com o prédio nº 62, de Antonio Christiano e sua mulher e compromissado a José Rodrigues, com o qual tem meação nas paredes e muro - divisórios, do outro lado com o prédio nº 66, também de Antonio Christiano, com o qual tem meação nas paredes e muros divisórios e nos fundos divide com propriedade de Antonio Domingues Pinto ou sucessores. - PROPRIETÁRIO:- ESPÓLIO DE CRAVINA PEREIRA HILINSKI, era casada com ALVARO HILINSKI, brasileira, professora, domiciliada em Santos, filha de - João Manoel da Silva e Alexandrina Pimenta da Silva Pereira.- REGISTRO-ANTERIOR: nº 27.574.-

O 16º Escrevente: O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 14.076.-

DATA:- 22 de fevereiro de 1.978.-

TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE CRAVINA PEREIRA HILINSKI, já qualificado. - /

ADQUIRENTES:- ALVARO HILINSKI, viúvo-meeiro e inventariante, conferente de carga e descarga, e ALVARO JOÃO PEREIRA HILINSKI, solteiro, médico,- ambos brasileiros, domiciliados em Santos, CPF nºs. 017.521.038 e 545.-432.828, respectivamente.- TÍTULO:- Partilha em Inventário.- FORMA: - / Formal de Partilha extraido em 9 de maio de 1.977, pelo escrevente autorizado do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Amauri Alonso Ielo, M. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de-Santos, dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de - Cravina Pereira Hilinski, cuja Sentença de 5 de maio de 1.977, transitou em julgado; e aditamento passado em 13 de fevereiro de 1.978, pela-escrevente autorizada do mesmo Cartório e assinado pelo M. Juiz de Direito.- VALOR:- Cr$ 220.267,00 (duzentos e vinte mil e duzentos e sessenta e sete cruzeiros); cabendo a cada um dos adquirentes a metade ideal do-imóvel objeto desta matrícula.-

O 16º Escrevente: O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 14.076.-

DATA - 20 de julho de 1979.-

DEVEDORES:- ALVARO HILINSKI, conferente de carga e descarga, viúvo, CPF 017.521.038-15 e ALVARO JOÃO PEREIRA HILINSKI, médico, solteiro, maior, CPF 545.432.828-68, ambos brasileiros, domiciliados em Santos.- CREDORA: LEDA MARILI HERNANDEZ CHAVES, CPF 619.804.128-04, solteira, maior, professora, brasileira, domiciliada em Santos.- TITULO:- Compromisso de Ven

FICHA 1 | MATRÍCULA 14.076

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 09:28:44

MATRÍCULA 14.076 | FICHA 1 VERSO

da e Compra de nua propriedade.- FORMA:- Escritura de 2 de julho de 1979 das nótas de 8º Escrivão Substituto de Santos.- VALOR:- Cr$ 700.000,00, correspondendo Cr$ 466.666,66 à promessa de venda da núa propriedade do imóvel objéto da presente matrícula e Cr$ 233.333,34, à promessa de venda do usufruto do mesmo imóvel, objéto de R. 3 - 14.076, por conta do qual os devedores receberam a importancia de Cr$ 272.000,00, de que dão quitação; o restante do preço ou sejam Cr$ 428.000,00, deverão ser pagos aos devedores, por meio de 19 prestações mensais e sucessivas, as 9 primeiras do valor de Cr$ 22.000,00 e as 10 restantes do valor de Cr$....- 23.000,00 cada uma, das quais a primeira se vencerá no dia 2 de agosto de 1979 e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido; é prometida à venda à credora apenas a núa propriedade do imóvel objéto desta matrícula; o presente compromisso é irrevogável e irretratável.-

O 11º Escrevente: O 8º escrevente autorizado

R. 3 - 14.076.-

DATA - 20 de julho de 1979.-

DEVEDORES:- ALVARO HILINSKI, viúvo e ALVARO JOÃO PEREIRA HILINSKI, solteiro, maior, já qualificados.- CREDORA:- ZILDA HERNANDES, desquitada, CPF 126.725.058-53, do lar, brasileira, domiciliada em Santos.- TITULO: Compromisso de Venda e Compra de usufruto.- FORMA:- Escritura de 2 de julho de 1979, das nótas do 8º Escrivão Substituto de Santos.- VALOR: - Cr$ 700.000,00, correspondendo Cr$ 233.333,34 à promessa de venda do usufruto do imóvel objéto da presente matrícula e Cr$ 466.666,66 à promessa de venda da núa propriedade do mesmo imóvel, objéto de R. 2 - 14.076, - por conta do qual os devedores receberam a importancia de Cr$ 272.000,00 de qual dão quitação; o restante do preço ou seja Cr$ 428.000,00, deverão ser pagos aos devedores, por meio de 19 prestações mensais e sucessivas, as 9 primeiras do valor de Cr$ 22.000,00 e as 10 restantes do valor de Cr$ 23.000,00 cada uma, das quais a primeira se vencerá no dia 2 de agosto de 1979 e as demais em igual dia dos meses subsequentes ao vencido; é prometida à venda à credora, apenas o usufruto do imóvel objéto desta matrícula. O presente compromisso é irrevogável e irretratável.

O 11º Escrevente: O 8º escrevente autorizado

AV. 4 - 14.076.-

DATA: - 21 de julho de 1981.-

Por escritura de 6 de fevereiro de 1981, das nótas do 8º Escrivão de - Santos, foi autorizada esta averbação, a fim de ficar constando o casa-

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 09:28:44

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.076) =

o casamento de Alvaro Hilinski, nascido em 5 de novembro de 1917, com - Odete Garcia Cheida Mota, nascida em 20 de abril de 1926, a qual adotou o nome de Odete Garcia Cheida Hilinski, casamento esse realizado em 1º de setembro de 1979, sob o regime da separação de bens, conforme certidão do casamento nº 6.343, expedida em 2 de abril de 1981, pelo Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos, José Azevedo Canto.-

O 11º Escrevente: O 8º escrevente autorizado:

R. 5 - 14.076.-
DATA - 21 de julho de 1981.-
TRANSMITENTES:- ALVARO HILINSKI, CPF 017.521.038-15, casado no regime - da separação de bens com ODETE GARCIA CHEIDA HILINSKI, por quem é assistido, brasileiros, proprietários e ALVARO JOÃO PEREIRA HILINSKI, brasileiro, solteiro, maior, médico, CPF 545.432.828-68, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTE:- LEDA MARILI HERNANDEZ CHAVES, CPF 619.804.128-04, - solteira, maior, professora, brasileira, domiciliada em Santos. TITULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 6 de fevereiro de 1981, das nótas do 8º Escrivão de Santos.- VALOR:- Cr$ 466.666,66.- A presente venda e compra é apenas da núa propriedade do imóvel objéto desta matrícula. -

O 11º Escrevente: O 8º escrevente autorizado:

R. 6 - 14.076.-
DATA - 21 de julho de 1981.-
DEVEDORES:- ALVARO HILINSKI, casado no regime da separação de bens com ODETE GARCIA CHEIDA HILINSKI, por quem é assistido e ALVARO JOÃO PEREIRA HILINSKI, solteiro, maior, já qualificados.- CREDORA:- ZILDA HERNANDES, CPF 126.725.058-53, desquitada, do lar, brasileira, domiciliada em Santos.- TITULO:- Usufruto.- FORMA:- Escritura de 6 de fevereiro de 1981, das nótas do 8º Escrivão de Santos.- VALOR:- Cr$ 233.333,34.- Os devedores vendem à credora o usufruto do imóvel objéto desta matrícula.-

O 11º Escrevente: O 8º escrevente autorizado:

AV. 7 - 14.076.-
DATA: - 21 de julho de 1981.-
Por escritura de 6 de fevereiro de 1981, das nótas do 8º Escrivão de Santos, Alvaro Hilinski, casado no regime da separação de bens com Odete -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 09:28:44

MATRICULA 14.076 FICHA 2 VERSO

Garcia Cheida Hilinski, por quem é assistido e Alvaro João Pereira Hilinski, solteiro, maior, já qualificados, tendo vendido a Leda Marili Hernandez Chaves, solteira, maior, a núa propriedade e a Zilda Hernandes, desquitada, já qualificadas, o usufruto, tudo pelo preço de Cr$ 700.000,00, do imóvel objéto do compromisso de venda e compra a que se referem os R. 2 - 14.076 e R. 3 - 14.076, respectivamente, fica o mesmo compromisso - cancelado.-

O 11º Escrevente: O 8º escrevente autorizado:

AV. 8 - 14.076.-
DATA:- 9 de maio de 1.985.-
Por escritura de 02 de maio de 1.985, das nótas do 1º Tabelião de San-- tos, compareceu, ZILDA HERNANDES, desquitada, CPF 126.725.058-53, declarando que renunciava aos seus direitos de usufrutuária do imóvel objéto da presente matricula, ficando em consequencia cancelado o usufruto a - que se refere o R. 6 - 14.076.-
O Escrevente: O OFICIAL MAIOR:

R. 9 - 14.076.-
DATA - 17 de junho de 1985.-
TRANSMITENTE:- LEDA MARILI HERNANDEZ CHAVES, brasileira, solteira, advogada, domiciliada em Santos, CIC 619.804.128-04 e como interveniente a - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com séde em São Paulo, CGC 43.073.394/0001-10, na qualidade de agente financeiro do BNH.- ADQUIRENTE:- JOÃO BATISTA MARTINS FILHO, brasileiro, portuário, CIC 142.153.818-00, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77 com ANA MARIA ARAGÃO MARTINS, brasileira, do lar, domiciliado em Santos. TITULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Escritura de 13 de junho de 1985, das nótas do 6º Escrivão de Santos.- VALOR:- Cr$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros).-
O Escrevente: O Oficial Maior:

R. 10 - 14.076.-
DATA: - 13 de outubro de 1988.-
TRANSMITENTES:- JOÃO BATISTA MARTINS FILHO, portuário e sua mulher ANA MARIA ARAGÃO MARTINS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF 142.153.818-00, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTES:- REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, estivador e sua mulher MARIA JOSÉ SANT'ANA SANTOS DE OLIVEIRA, do lar,

(continua na ficha 3)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 09:28:44

= (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.076) =

ambos brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, conforme - Art. 258, parágrafo único nº 3 do Código Civil, CPF 144.210.2018-00 e - 108.328.508-45, respectivamente, domiciliados em Santos.- TITULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Instrumento particular de 28 de setembro de 1988. - - VALOR:- Cz$ 8.638.866,00 (oito milhões, seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis cruzados).-

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

R. 11 - 14.076.-
DATA: - 13 de outubro de 1988.-
DEVEDORES:- REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA JOSÉ SANT'ANA SANTOS DE OLIVEIRA, já qualificados.- CREDORES:- JOÃO BATISTA MARTINS FILHO e sua mulher ANA MARIA ARAGÃO MARTINS, já qualificados.- TITULO: - Hipoteca.- FORMA:- Instrumento particular de 28 de setembro de 1.988. - VALOR:- Cz$ 6.031.842,00, pagável pelo Plano de Amortização TP - Plano de Reajustamento PES/CP, por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, cujo valor da prestação mensal mais acessórios é na data do contrato de Cz$ 94.029,13, vencendo-se a primeira prestação em 28 de outubro - de 1988, nelas incluídos juros à taxa nominal de 8,500% ao ano e à taxa efetiva de 8,839% ao ano, as quais serão reajustadas pela forma e condições constantes do título.-

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

AV. 12 - 14.076.-
DATA : - 13 de outubro de 1988.-
Por instrumento particular de 28 de setembro de 1988, os credores João - Batista Martins Filho e sua mulher Ana Maria Aragão Martins, já qualificados, cedem e transferem à Itaú S. A. Crédito Imobiliário, com séde em São Paulo, CGC 62.808.977/0001-97, o seu crédito hipotecário do valor - de Cz$ 6.031.842,00, objéto do R. 11 - 14.076 e constituido pelo mesmo contrato.-

O ESCREVENTE AUTORIZADO:

AV. 13 – 14.076. (cadastro municipal)

DATA:- 02 de setembro de 2005.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos **sob n.º 47.025.007.000.**

(SEGUE NO VERSO)

FICHA 3 MATRÍCULA 14.076

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 09:28:44

AVERBADO POR:– _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

AV. 14 – 14.076. (razão social)
DATA:- 02 de setembro de 2005.
Nos termos da carta de adjudicação expedida em 28 de junho de 2.005, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível desta Comarca de Santos, extraída dos autos (Proc. n.º. 715/99), e tendo em vista a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 1.988, registrada na JUCESP sob no. 698.550, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis (AV.04/M-41.851, de 12 de setembro de 2.001), procedo esta averbação para constar que **ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO foi incorporada** pelo **BANCO ITAÚ S/A. BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.**
AVERBADO POR:– _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

AV. 15 – 14.076. (razão social)
DATA:- 02 de setembro de 2005.
Nos termos da carta de adjudicação referida na AV. 14, e tendo em vista a Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 27 de março de 1.989, registrada na JUCESP sob no. 742.325, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis (AV.05/M-41.851, de 12 de setembro de 2.001), procedo esta averbação para constar que o **BANCO ITAÚ S/A. - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO, DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO teve sua razão social alterada** para **BANCO ITAÚ S/A.**
AVERBADO POR:– _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado

R. 16 – 14.076. (adjudicação)
DATA:- 02 de setembro de 2005.
Conforme carta de adjudicação referida na AV. 14, extraída da ação de **Execução de Título Extrajudicial (Proc. n.º 715/1999),** requerida por **BANCO ITAÚ S/A.,** com sede na Rua Boa Vista no. 176, em São Paulo – SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, contra **REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.942.108-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 144.210.208-00, **casado com MARIA JOSE SANT'ANA SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.352.461-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 108.328.508-45, residentes e domiciliados na Rua Luiz Gama, nº 64, nesta cidade, **o imóvel desta matrícula**, avaliado em

– (CONTINUA NA FICHA Nº 04) –

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 09:28:44

– (**CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 14.076**) –

R$ 80.000,00 (em 06/2002), corrigido para R$. 100.751,44 (até 05/2004), **foi ADJUDICADO** pelo exequente **BANCO ITAÚ S/A.**, anteriormente qualificado. **Valor Venal – R$ 41.825,09.**

REGISTRADO POR:– _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado**

AV. 17 – 14.076. (cancelamento de hipoteca)

DATA:- 02 de setembro de 2005.

Conforme carta de adjudicação referida na AV. 14, e tendo em vista aquisição constante da mesma, **procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o n.º 11**, nesta matrícula.

AVERBADO POR:– _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO, escrevente autorizado**

AV. 18 – 14.076. (cancelamento de registro) - Prenotação n.º 234.498

DATA:- 11 de setembro de 2.007.

Em cumprimento ao r. mandado expedido em 14 de maio de 2.007, pelo Juízo de Direito da 12a. Vara Cível desta Comarca de Santos, extraído dos autos da ação de Execução, (Proc. no. 715/99), movida pela **BANCO ITAÚ S/A.**, contra **REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA** e sua mulher **MARIA JOSÉ SANT'ANA SANTOS DE OLIVEIRA,** anteriormente qualificados, procedo o **CANCELAMENTO da adjudicação registrada sob no. 16**, nesta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.**

R. 19 – 14.076. (venda e compra) – prenotação n. 264.913

DATA:- 10 de março de 2.011.

Pela escritura de 1o. de fevereiro de 2.011, lavrada no 1o. Tabelião de Notas de Santos, livro 927, fls. 309/311, os proprietários **REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA,** aposentado e sua mulher **MARIA JOSÉ SANT'ANA SANTOS DE OLIVEIRA,** anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R$ 90.000,00, à **GISLENE ANDRADE DE ARAÚJO,** brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da Cédula de Identidade - RG no. 23.217.798-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 121.328.428-76, residente e domiciliada em Cubatão, Estado de São Paulo, à Rua Artur Bernardes, no. 233 – Parque Fernando Jorge.- Valor venal – R$ 69.439,55.

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.**

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:11/02/2021 09:28:44